## COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

**Parecer** n° 53/2021

Emenda 001 ao Projeto Lei Nº 026/2021

Autor: Bruno Berté

Ementa: Altera Projeto de Lei 026/2021 de autoria do Executivo Municipal

Relator: Marcio Hoppen

## Relatório

- A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Bruno Berté, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Emenda a Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria da Emenda a Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

## Votos

- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Emenda Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade da Emenda ao Projeto de Lei conforme orientações técnicas.
- O Vereador Marcio Hoppen votou de acordo com o relator.
- O Vereador Fábio Zanetti votou pela viabilidade Emenda 001 ao projeto de Lei.

## Conclusão

• Os integrantes da Comissão votaram, por 2 votos contrários a 1 voto favorável, pela **inviabilidade da Emenda ao Projeto de Lei.** 

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de Maio de 2021.

Vereador Marcio Hoppen Presidente

Vereador Fábio Zanetti Vice Presidente

> Daniel Weber Secretário